



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Educação

ESTRUTURA CURRICULAR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL.

Vigência: a partir de 2024
Dias Letivos Semanais: 05

Dias Letivos Anuais: 200
Duração da hora-aula : 60 minutos

Regime: Anual
Carga Horária: 8.000

CARGA HORÁRIA SEMANAL SEMANAL								CARGA HORÁRIA ANUAL					CARGA HORÁRIA TOTAL
Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano		
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens e Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	6	6	6	6	6	240	240	240	240	240	1.200
		Arte	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
		Educação Física	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
		Língua Inglesa	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	6	6	6	6	6	240	240	240	240	240	1.200
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
		Geografia	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600
		Ciências	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600
		Ensino Religioso ²	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Educação

	Acompanhamento Pedagógico ³	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
	SUBTOTAL	25	25	25	25	25	1000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
PARTE DIVERSIFICADA	PPT	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
	Libras ¹	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
	Educação Empreendedora e Projeto de Vida	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
	Teatro	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
	Dança	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
	Lutas	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
	Música	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
	Esporte ⁴	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
	Jogos Educativos	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
	Estudo Dirigido	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
		SUBTOTAL	15	15	15	15	15	600	600	600	600	600
	ORDEM UNIDA ⁵	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
	CARGA HORÁRIA TOTAL	40	40	40	40	40	1600	1600	1.600	1.600	1.600	8.000

I - As Avaliações do Ciclo Sequencial de Alfabetização – CSA, não devem ter caráter classificatório, exceto, no final do ciclo (2º Ano).

II – Ao final do CSA, a criança deve ter atingido as fases de alfabetização e letramento.

III – Os temas contemporâneos, contemplados no art. 7º, inciso VIII §1º Resolução nº 24/2019, devem ser trabalhados de forma transversal e integradora em todos os componentes curriculares.

IV – História e Geografia do Tocantins compõem os programas de História e Geografia, respectivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Educação

V– A música (Educação Musical) deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo (contemplado também a linguagens artísticas), conforme a Lei Nº 11.769/08 que foi acrescida na Lei de Nº 9394/96, art. 26 § 6º.

VI ¹ – A Unidade Educacional que adotar o componente de Libras não ofertará o componente de PPT.

VII ² – O componente Curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatório por parte da UE e de matrícula facultativa ao aluno.

VIII ³ – O componente Curricular Acompanhamento pedagógico é um componente que substitui o Componente Ensino Religioso, quando este não for a opção do aluno no ato de matrícula e ele deverá ser cursado em cumprimento da carga horária mínima necessária para a conclusão do ano letivo.

IX ⁴ - O componente curricular Esporte será trabalhado como Natação nas unidades que possuem piscina e Iniciação Esportiva nas demais Unidades Educacionais.

X ⁵ – A atividade militar “Ordem Unida” fará parte apenas das Unidades Educacionais que possuem parceria militar, sendo que nessas escolas o Componente Curricular Educação Empreendedora e Projeto de vida terá apenas uma aula.

XI - As aulas de Projeto de Vida buscam desenvolver o auto-conhecimento, valores, habilidades e o hábito de sonhar nos estudantes, visando melhorar as relações sociais e a vida em sociedade, promovendo o respeito, a solidariedade e o protagonismo social.

XII - A Educação Empreendedora engloba o desenvolvimento da capacidade de pensamento criativo e inovador, a identificação de oportunidades, a habilidade de planejar e executar projetos, a gestão de riscos, a colaboração eficaz em equipe e a liderança de pessoas.